



**COMANDO DA MARINHA COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
NAVIO DE SOCORRO SUBMARINO "GUILLOBEL"**

DISPENSA ELETRÔNICA

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº
(Processo Administrativo Nº 63321.000513/2026-55)**

Objeto: Manutenção elétrica e mecânica, do conjunto moto-bomba do sistema de refrigeração integrantes do Sistema de Mergulho Saturado do Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120).

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a prestação de serviço de mão de obra especializada para execução de manutenção elétrica e mecânica, do conjunto moto-bomba do sistema de refrigeração integrantes do Sistema de Mergulho Saturado do Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120).

A necessidade da contratação decorre da importância operacional dos sistemas envolvidos para o adequado funcionamento das atividades de apoio ao mergulho saturado e às operações de socorro submarino realizadas pelo Navio. O conjunto moto-bomba do sistema de refrigeração possui caráter essencial para garantir a segurança, habitabilidade e continuidade das operações embarcadas, especialmente em missões que demandem elevada confiabilidade dos sistemas de suporte à vida e infraestrutura operacional.

Considerando a complexidade técnica dos equipamentos e sistemas envolvidos, verifica-se a necessidade de mão de obra especializada, com conhecimentos específicos em manutenção mecânica e elétrica de sistemas de mergulho de alta criticidade, de modo a assegurar que os serviços sejam executados conforme padrões técnicos, operacionais e de segurança exigidos para aplicações de salvamento e socorro submarino.

A ausência da contratação poderá comprometer a disponibilidade operacional do Sistema de Mergulho Saturado, impactando diretamente a capacidade de execução de missões de socorro submarino, apoio ao mergulho profundo e demais atividades estratégicas atribuídas ao Marinha do Brasil.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade das operações, a confiabilidade dos sistemas embarcados, a segurança das equipes envolvidas e a manutenção da capacidade operacional do Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120), em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses.

Para que o presente serviço seja contratado, não verificam-se requisitos mínimos para sua satisfação, tais como: local apropriado para os trabalhadores armazenarem seus pertences pessoais e produtos de uso laboral / liberações de trânsito / liberação específica de órgão de fiscalização / etc.

Para o atendimento da demanda, é necessário que o fornecedor atenda às especificações detalhadas na descrição do objeto.

3 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

Será contratado 01 serviço de mão de obra especializada para execução de manutenção elétrica e mecânica, do conjunto moto-

bomba do sistema de refrigeração integrantes do Sistema de Mergulho Saturado do Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120).

4 LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do serviço.

5 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Com base na pesquisa realizada a partir de contato com fornecedores, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 13.180,00 (Treze mil cento e oitenta reais), tendo em vista que é um serviço que não é facilmente encontrado, em virtude de sua especificidade.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Os serviços compreendem a execução de manutenção elétrica e mecânica, do conjunto moto-bomba do sistema de refrigeração integrantes do Sistema de Mergulho Saturado do Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120), contemplando:

- Instalação e configuração básica dos dispositivos substituídos;
- Calibração de instrumentos e dispositivos de medição associados;
- Execução de testes funcionais antes e após os serviços de manutenção.

Ao término dos serviços, a contratada deverá fornecer relatório técnico e fotográfico contendo:

- Descrição resumida das atividades executadas;
- Registro fotográfico antes, durante e após a manutenção;
- Condição operacional dos equipamentos após a intervenção;
- Resultados dos testes funcionais realizados;
- Observações técnicas e recomendações, quando aplicável.

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista a natureza do objeto, sendo o mesmo único e indivisível, não há motivos para o parcelamento da solução.

8 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A contratação pretendida visa assegurar a plena operacionalidade da Máquina de Água Potável e dos Sistemas Auxiliares integrantes do Sistema de Mergulho Saturado do Navio de Socorro Submarino Guillobel (K-120), promovendo resultados alinhados aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

Com a execução dos serviços especializados de manutenção elétrica e mecânica, espera-se restabelecer e preservar a confiabilidade operacional dos sistemas envolvidos, reduzindo riscos de falhas, paralisações não programadas e custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais. A atuação preventiva e corretiva adequada contribuirá para ampliação da vida útil dos equipamentos e para a manutenção da disponibilidade operacional da embarcação.

Sob o aspecto da economicidade, a contratação possibilitará melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Administração, ao evitar custos adicionais relacionados à interrupção de operações, substituições prematuras de equipamentos e acionamentos emergenciais de manutenção. A adoção de solução tecnicamente especializada também minimiza retrabalhos e reduz a probabilidade de danos decorrentes de intervenções inadequadas.

Quanto aos recursos humanos, a contratação permitirá que as equipes técnicas da Administração concentrem esforços em atividades de fiscalização, acompanhamento operacional e demais atribuições estratégicas, enquanto os serviços de alta complexidade técnica serão executados por profissionais especializados, observando padrões de qualidade e segurança compatíveis com a criticidade dos sistemas envolvidos.

Assim, os resultados pretendidos consistem na manutenção da capacidade operacional do navio, no aumento da confiabilidade e segurança dos sistemas de mergulho saturado, na otimização dos recursos públicos empregados e na garantia da continuidade das atividades estratégicas desempenhadas pela Marinha do Brasil.

9 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Tendo em vista a necessidade do Navio e a natureza do serviço a ser contratado, não existem contratações correlatas a atual aquisição.

11 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

12 IDENTIFICAÇÃO DOS MILITARES E SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, OS QUAIS PODERÃO SER CONVIDADOS A PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS ROSA SOARES FRANCISCO**
Data: 22/10/2026 13:50:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MATHEUS ROSA SOARES FRANCISCO
Primeiro – Tenente
Ajudante da Divisão de Mergulho Saturado

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ PAULO PENNA DE ARAUJO LIMA**
Data: 27/10/2026 16:37:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Itaguaí, RJ, na data da assinatura.

Ordenador de Despesas